

crita no **CPF sob o nº 056.469.631-50**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem:

Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato de Prestação de Serviços 001/2022, do cargo de Técnica em Enfermagem, firmado em 05/01/2022 entre as partes, com efeitos a partir de 29/07/2022.

Por assim estarem de acordo, as partes firmam a presente rescisão de contrato.

Apiacás - MT, em 28 de Julho de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

INGRID ANTUNES DE LIMA

-CONTRATADA-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

Pelo presente instrumento, Prefeitura Municipal de Apiacás, estabelecida nesta cidade de Apiacás Avenida Brasil nº 1059, Bairro Bom Jesus, CNPJ nº 01.321.850/0001-54 doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado **LUANA GABRIELE RODRIGUES DA SILVA**, residente e domiciliada em Apiacás – MT, portadora da Cédula de Identidade nº **2808705-4 SESP/MT**, e inscrita no **CPF sob o nº 062.649.871-66**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem:

Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato de Prestação de Serviços 127/2022, do cargo de Psicóloga, firmado em 12/04/2022 entre as partes, com efeitos a partir de 29/07/2022.

Por assim estarem de acordo, as partes firmam a presente rescisão de contrato.

Apiacás - MT, em 28 de Julho de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

Luana Gabriele Rodrigues da Silva

-CONTRATADA-

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 035/2022** no dia 11/08/2022 às 08:00 horas, (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008 e 564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás – MT. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no site www.apiacas.mt.gov.br

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0199/2022**

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.302/2022 e suplementação por anulação, para atender drenagem fluvial das ruas no entorno do Lago Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Suplementa no Orçamento em curso LOA/2022, aprovado pela Lei nº 1.256/2021, bem como, inclui na LDO/2021, sancionada pela Lei Municipal nº 1.246/2021, ainda, inclui na revisão do PPA 2022-2025, sancionado pela Lei nº 1.232/2021, o valor total de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), na seguinte funcional programática:

08. Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

002. Administração Geral do Turismo

23. Comércio e Serviços

695. Fomento ao Turismo

0049.Fomento ao Turismo

1.096. Revitalização do Lago Municipal

4.4.90.51-00. Obras e Instalações

Fonte: 1.500.000 - R\$ 318.000,00 (Recursos de Transferências de impostos não vinculados)

Meta Física: Construção de drenagem fluvial em ruas do entorno do lago Municipal.

Meta Financeira: R\$ 318.411,53

Art. 2º. O crédito ora suplementado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e anula o montante de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais) das seguintes funcionais programáticas:

03.03.04.122.0003.2.144.3190.11.00.00.00 (065) 118.000,00

12.01.27.812.0013.1.084.4490.51.00.00.00 (780) 100.000,00

11.01.26.782.0021.1.097.4490.51.00.00.00 (757) 100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 28 de julho de 2022.

Júlio César dos Santos

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 036/2022** no dia 11/08/2022 às **13:00 horas**, (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008 e 564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA), EM TAPETES DE GRAMA NATURAL, COM FOLHAS E RAIZES DESENVOLVIDAS E DE COLORAÇÃO VERDE INTENSA, CAM AUSENCIA DE PRAGAS E DO-

ENÇAS E ERVAS INVASORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS.

. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás – MT. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no site www.apiacas.mt.gov.br

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 354/2022.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei..

RESOLVE

Artigo 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2022 da Servidora Pública Municipal Srta. **INGRID ANTUNES DE LIMA**, portadora da cédula de identidade nº 2634106-9 SEJSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 056.469.631-50, do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos legais a partir de 29/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Cumpra-se

Publica-se

Apiacás-MT, 28 de Julho de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 317/2022**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES NO MÊS DE JULHO/2022 À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei..

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares às Servidoras:

Nome: (72) MARGARIDA DA SILVA PEREIRA

Cargo Efetivo: (220) Cozinheira

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período Aquisitivo: 01/08/2020 à 31/07/2021.

Nome: (732) TÂNIA MARISA LOURENÇO

Cargo Efetivo: (219) Contínuo

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período Aquisitivo: 01/10/2019 à 30/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Cumpra-se,

Publica-se

Apiacás-MT. 01 de Julho 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 355/2022.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Auxílio Doença aos Servidores:

Mat.	Nome do Servidor	Cargo	Período
222	Claudenira Pereira de Sousa	Professora	18/07/2022 à 25/07/2022
692	Cheila Adriane Baumgart Neto	Apoio Adm. Educacional	22/06/2022 à 28/06/2022
163	Elisabeth Sousa da Silva	Técnica Adm. Educacional	18/07/2022 à 24/07/2022
1328	Franciane Macedo de Amorim	Professora	13/07/2022 à 20/07/2022
2006	Ingrid Antunes de Lima	Técnica em Enfermagem	18/07/2022 à 24/07/2022
2094	Jaine Patrícia Ferreira M. Cardoso	Odontóloga	25/06/2022 à 03/07/2022
1949	José Monteiro da Silva	Assistente de Direção IV	11/07/2022 à 17/07/2022
100	Katiucia Silva Matos	Serviços Gerais	11/07/2022 à 17/07/2022
863	Maria de Jesus L. B. Simplicio	Vigia	19/07/2022 à 25/07/2022
1775	Marinalva Viana da Silva	Chefe de Divisão III	13/07/2022 à 20/07/2022
2099	Maria Eduarda Gomes Costa	Agente Administrativo	28/06/2022 à 01/07/2022
2042	Maria Izabel da Silva	Serviços Gerais	20/07/2022 à 03/08/2022
381	Marcolino E. Q. Procópio	Vigia	17/07/2022 à 25/07/2022
2014	Patrícia Marques S. de Oliveira	Serviços Gerais	16/07/2022 à 23/07/2022
574	Patrícia Matos da Conceição	Serviços Gerais	18/07/2022 à 24/07/2022
1372	Queitiane Ferraza Moura	Agente Comunitário de Saúde	18/07/2022 à 22/07/2022
1924	Scheila Aurea Machado	Supervisor II	26/06/2022 à 01/07/2022
2085	Valdeci dos Santos	Secretário Mun. de Urbanismo	24/07/2022 à 30/07/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Cumpra-se, Publica-se.

Apiacás-MT; 28 de Julho 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 356/2022.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei..

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar a pedido para fins de aposentadoria, a Servidora Pública Municipal Srta. **IVONE UMBELINA DA SILVA**, portadora da cédula